



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



O FUNDAMENTO HUMEANO PARA AS VIRTUDES DA BENEVOLÊNCIA E DA JUSTIÇA

Gabriel Maximiliano Karolczak Sosa (BIC-UCS), Matheus de Mesquita Silveira
(Orientadora(a))

A investigação humeana acerca do fundamento da moral se dirige as bases afetivas inerentes ao convívio social humano. O autor, embebido pela atmosfera de seu tempo, segue o método experimental proposto por Newton e o traz à investigação do fenômeno moral. Hume reconhece que tanto a razão quanto os sentimentos desempenham um papel no modo como são realizados juízos morais ordinários. Contudo, o autor sustenta que apenas os afetos possuem papel motivacional para dirigir os seres humanos a realizarem julgamentos desta natureza. Neste sentido, qualquer deliberação acerca do que é bom ou mau e estimável ou odioso, é precedida de uma disposição afetiva atávica a toda espécie humana. A partir desta perspectiva Hume investiga as virtudes sociais da benevolência e da justiça, distinguindo-as, respectivamente, entre naturais e artificiais. Segundo o autor, ações benevolentes se apresentam naturalmente como dignas de estima, uma vez que seu agrado representa o mais alto mérito que a natureza humana é capaz de atingir. Tanto indivíduos notáveis por seu mérito ou posição, suscetíveis a inveja e má vontade alheia, quanto sujeitos comuns dotados de capacidades e talentos ordinários, quando acompanhados desta virtude, tornam-se estimados em suas comunidades. Adjetivos como sociável, compassivo, amistoso e generoso são utilizados como forma de conferir mérito moral ao caráter do ser humano, nada mais sendo do que derivações de uma natureza benevolente, a saber, qualidades merecedoras de boa vontade e aprovação social. Da mesma forma, Hume sustenta que poucas virtudes são tão apreciadas na sociedade quanto a da justiça, assim como a injustiça constitui um dos vícios mais detestados. A justiça tem seu valor moral devido a sua tendência para promover o bem da sociedade, sendo uma invenção artificial destinada a esse propósito. O mesmo pode ser dito do direito e de seus diversos ramos. Note-se, que a sociedade identifica nestas virtudes a felicidade e a satisfação que a coletividade obtém dessas ações. O ponto de meu trabalho será investigar o fundamento de ambas as virtudes e o que faz com que todas estas regras de comportamento se dirijam ao objetivo de promover o bem-estar social.

Palavras-chave: Hume, Moral, Sentimento

Apoio: UCS